



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Cajazeiras, 02 de dezembro de 2013.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

A coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas convoca os membros do colegiado do curso para uma reunião no dia 13 de novembro de 2013, às 13:30 hs, na sala dos professores de informática, com a seguinte pauta:

1. Avaliação do processo 23324.002403.2013-69, do aluno (a) **DANILO PEREIRA DA COSTA DA SILVA**, referente à dilatação do prazo de conclusão de curso.

SERVIDORES

Membro	Assinatura
Ademar Cândido Simões Lins Filho	<i>Ademar Cândido Simões Lins Filho</i>
Cícero Aristofânio Garcia de Araújo	<i>Cícero Aristofânio Garcia de Araújo</i>
Diego Ernesto Rosa Pessoa	<i>Diego Ernesto Rosa Pessoa</i>
Elaine Cristina Juvino de Araújo	<i>Elaine Cristina Juvino de Araújo</i>
Fabio Gomes de Andrade	<i>Fabio Gomes de Andrade</i>
Francisco Daladier Marques Júnior	<i>Francisco Daladier Marques Júnior</i>
Gabriela Guedes de Souza	<i>Gabriela Guedes de Souza</i>
José de Sousa Barros	<i>José de Sousa Barros</i>
Moisés Guimarães de Medeiros	<i>Moisés Guimarães de Medeiros</i>
Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo	<i>Rodrigo P. Marques de Araújo</i>
João Paulo de Sousa Pereira	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

ATA DE REUNIÃO

Cajazeiras, 04 de dezembro de 2013.

No dia 04 de dezembro de 2013, às 09:20 hs, os membros do colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas se reuniram na sala dos professores de informática. Esta reunião teve a seguinte pauta:

1. Avaliação do processo 23324.002403.2013-69, do aluno (a) **DANILO PEREIRA DA COSTA DA SILVA**, referente à dilatação do prazo de conclusão de curso.

Roberto P. Moura de Azeite

[Assinatura]
S. Mendes

[Assinatura]

[Assinatura]

Escondida

Adelson Filho

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

DELIBERAÇÕES

1. O processo 23324.002403.2013-69

No referido processo, o aluno **DANILO PEREIRA DA COSTA DA SILVA** solicita a dilatação do prazo para a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Em seu favor, o aluno alega que não conseguiu concluir o curso dentro do prazo estabelecido pelo Projeto Pedagógico do Curso devido às dificuldades em conciliar o curso com o horário de trabalho, o abalo gerado pelo falecimento de sua mãe e o fato de morar em outra cidade, o que dificultou a sua frequência nas aulas que eram ministradas no turno da tarde. O aluno anexou também a proposta de cronograma para conclusão do curso. De acordo com tal cronograma, o aluno pretende cursar a disciplina *Trabalho de Conclusão de Curso II* no semestre 2013.2.

Com base no Artigo 35 do Regulamento Didático para o Ensino Superior em vigência no IFPB, o processo foi apreciado pelo colegiado do curso e, após a sua discussão, os membros presentes na reunião opinaram, em sua maioria, por **conceder a dilatação de prazo, de acordo com o cronograma proposto pelo aluno**. Para chegar a essa decisão, os membros do colegiado se basearam no Anexo 04, Artigo 8º, Parágrafo 6 do referido regulamento. A maioria dos membros presentes na reunião optou pelo deferimento do processo pelo fato de que o aluno só precisa concluir a disciplina *Trabalho de Conclusão de Curso II*, e pelo fato de tal situação ser tratada de forma especial pelo regulamento supracitado. Entretanto, os membros presentes na reunião consideraram que as justificativas apresentadas pelo aluno não justificariam, por si só, a não conclusão do curso no prazo pré-estabelecido pelo seu projeto pedagógico. Os professores Cícero Aristofânio Garcia de Araújo e Moisés Guimarães de Medeiros opinaram pelo indeferimento da solicitação, alegando que não as alegações apresentadas pelo aluno não justificam a dilatação do prazo de conclusão.

Finalmente, o colegiado do curso opinou pelo deferimento da solicitação do requerente, desde que o aluno se comprometa a integralizar o curso de acordo com o cronograma apresentado a seguir.

Alemao Filho

S. Mendes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Cronograma aprovado para a integralização do curso

Semestre	Disciplina
2013.2	Trabalho de Conclusão de Curso II

Membro	Assinatura
Ademar Cândido Simões Lins Filho	<i>Ademar Filho</i>
Cícero Aristofânio Garcia de Araújo	<i>Cícero Aristofânio Garcia de Araújo</i>
Diego Ernesto Rosa Pessoa	<i>Diego Ernesto Rosa Pessoa</i>
Elaine Cristina Juvino de Araújo	<i>Elaine Cristina Juvino de Araújo</i>
Fabio Gomes de Andrade	<i>Fabio Gomes de Andrade</i>
Francisco Daladier Marques Júnior	<i>Francisco Daladier Marques Júnior</i>
Gabriela Guedes de Souza	<i>Gabriela Guedes de Souza</i>
José de Sousa Barros	<i>José de Sousa Barros</i>
Moisés Guimarães de Medeiros	<i>Moisés Guimarães de Medeiros</i>
Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo	<i>Rodrigo P. Marques de Araújo</i>
João Paulo de Sousa Pereira	

Fabio Gomes de Andrade
Fabio Gomes de Andrade
Coordenador do CST em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Cajazeiras, 11 de novembro de 2013.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

A coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas convoca os membros do colegiado do curso para uma reunião no dia 13 de novembro de 2013, às 13:30 hs, na sala dos professores de informática, com a seguinte pauta:

1. Avaliação do processo 23324.002232.2013-78, do aluno (a) **ANDERSON KERLLY RODRIGUES DE SOUSA**, referente à dilatação do prazo de conclusão de curso.

SERVIDORES

Membro	Assinatura
Ademar Cândido Simões Lins Filho	<i>Ademar Filho</i>
Cícero Aristofânio Garcia de Araújo	<i>Cícero Aristofânio Garcia de Araújo</i>
Diego Ernesto Rosa Pessoa	<i>Diego Ernesto Rosa Pessoa</i>
Elaine Cristina Juvino de Araújo	<i>Elaine Cristina Juvino de Araújo</i>
Fabio Gomes de Andrade	
Francisco Daladier Marques Júnior	<i>[Assinatura]</i>
Gabriela Guedes de Souza	
José de Sousa Barros	<i>José de Sousa Barros</i>
Moisés Guimarães de Medeiros	
Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo	<i>Rodrigo P. Marques de Araújo</i>
João Paulo de Sousa Pereira	<i>João Paulo de Sousa Pereira</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

ATA DE REUNIÃO

Cajazeiras, 13 de novembro de 2013.

No dia 13 de novembro de 2013, às 13:30 hs, os membros do colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas se reuniram na sala dos professores de informática. Esta reunião teve a seguinte pauta:

1. Avaliação do processo 23324.002232.2013-78, do aluno (a) **ANDERSON KERLLY RODRIGUES DE SOUSA**, referente à dilatação do prazo de conclusão de curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

DELIBERAÇÕES

1. O processo 23324.002232.2013-78

No referido processo, o aluno **ANDERSON KERLLY RODRIGUES DE SOUSA** solicita a dilatação do prazo para a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Em seu favor, o aluno alega que não conseguiu concluir o curso dentro do prazo estabelecido pelo Projeto Pedagógico do Curso devido às constantes adaptações de seu horário de trabalho com o horário do curso, que o impediram de se matricular em todas as disciplinas ofertadas em cada semestre. O aluno anexou ao processo um documento para comprovar as suas alegações. O aluno anexou também a proposta de cronograma para conclusão do curso. De acordo com tal cronograma, o aluno pretende concluir cursar as disciplinas *Programação Orientada a Serviços e Programação para Dispositivos Móveis e Sem Fio* no semestre 2013.2, as disciplinas *Trabalho de Conclusão de Curso I e Segurança de Dados* no semestre 2014.1 e a disciplina *Trabalho de Conclusão de Curso II* no semestre 2014.2.

Com base no Artigo 35 do Regulamento Didático para o Ensino Superior em vigência no IFPB, o processo foi apreciado pelo colegiado do curso e, após a sua discussão, os membros presentes na reunião opinaram, em sua maioria, por **conceder a dilatação de prazo, mas por apenas dois semestres letivos**. Para chegar a essa decisão, os membros do colegiado se basearam no Anexo 04, Artigo 8º, Parágrafo 6 do referido regulamento. A maioria dos membros presentes na reunião concordou que a situação apresentada pelo aluno realmente prejudicou o seu desempenho. Entretanto, a maioria dos membros presentes na reunião concluiu que o aluno tem condições de concluir o restante do curso em apenas dois semestres letivos. O professor Cícero Aristofânio Garcia de Araújo opinou pelo indeferimento da solicitação, alegando que não é favorável à concessão de períodos de dilatação superiores a um semestre letivo.

Finalmente, o colegiado do curso opinou pelo deferimento da solicitação do requerente, desde que o aluno se comprometa a integralizar o curso de acordo com o cronograma apresentado a seguir.

Ademir Filho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Semestre	Disciplina
2013.2	Programação Orientada a Serviços, Programação para Dispositivos Móveis e Sem Fio e Trabalho de Conclusão de Curso I
2014.1	Segurança de Dados e Trabalho de Conclusão de Curso II

Membro	Assinatura
Ademar Cândido Simões Lins Filho	Ademar Filho
Cícero Aristofânio Garcia de Araújo	Cícero Aristofânio Garcia de Araújo
Diego Ernesto Rosa Pessoa	Diego Ernesto Rosa Pessoa
Elaine Cristina Juvino de Araújo	Elaine Cristina Juvino de Araújo
Fabio Gomes de Andrade	Fabio Gomes de Andrade
Francisco Daladier Marques Júnior	[Assinatura]
Gabriela Guedes de Souza	
José de Sousa Barros	José de Sousa Barros
Moisés Guimarães de Medeiros	
Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo	Rodrigo P. Marques de Araújo
João Paulo de Sousa Pereira	João Paulo de Sousa Pereira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Cajazeiras, 04 de novembro de 2013.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

A coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas convoca os membros do colegiado do curso para uma reunião no dia 06 de novembro de 2013, às 13:30 hs, na sala dos professores de informática, com a seguinte pauta:

1. Avaliação do processo 23324.002125.2013-40, do aluno (a) **ANA CARLA GONÇALVES**, referente à dilatação do prazo de conclusão de curso;
2. Avaliação do processo 23324.002202.2013-61, do aluno (a) **ANTÔNIO ERISMAR ALBUQUERQUE DE FREITAS**, referente à dilatação do prazo de conclusão de curso.

SERVIDORES

Membro	Assinatura
Ademar Cândido Simões Lins Filho	Ademar C. S. Lins Filho
Cícero Aristofânio Garcia de Araújo	Cícero Aristofânio Garcia de Araújo
Diego Ernesto Rosa Pessoa	Diego Ernesto Rosa Pessoa
Elaine Cristina Juvino de Araújo	Elaine Cristina Juvino de Araújo
Fabio Gomes de Andrade	Fabio Gomes de Andrade
Francisco Daladier Marques Júnior	Francisco Daladier Marques Júnior
Gabriela Guedes de Souza	Gabriela Guedes de Souza
José de Sousa Barros	José de Sousa Barros
Moisés Guimarães de Medeiros	Moisés Guimarães de Medeiros
Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo	Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo
João Paulo de Sousa Pereira	João Paulo de Sousa Pereira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

ATA DE REUNIÃO

Cajazeiras, 06 de novembro de 2013.

No dia 30 de outubro de 2013, às 13:00 hs, os membros do colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas se reuniram na sala dos professores de informática. Esta reunião teve a seguinte pauta:

1. Avaliação do processo 23324.002125.2013-40, do aluno (a) **ANA CARLA GONÇALVES**, referente à dilatação do prazo de conclusão de curso;
2. Avaliação do processo 23324.002202.2013-61, do aluno (a) **ANTÔNIO ERISMAR ALBUQUERQUE DE FREITAS**, referente à dilatação do prazo de conclusão de curso.

Acleman Filho

Fgondrade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

DELIBERAÇÕES

1. O processo 23324.002125.2013-40

No referido processo, a aluna **ANA CARLA GONÇALVES** solicita a dilatação do prazo para a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Em seu favor, a aluna alega que não conseguiu concluir o curso dentro do prazo estabelecido pelo Projeto Pedagógico do Curso devido aos seguintes motivos: trabalho, falta de professores, o fato de morar em outra cidade durante o início do curso, o que dificultava a sua vinda para escola, o fato de ter sido reprovada em disciplinas importantes, que eram pré-requisitos para outras disciplinas e a redução no tempo para cursar algumas disciplinas, devido às greves dos professores. A aluna anexou ao processo alguns documentos para comprovar suas alegações. A aluna anexou também a proposta de cronograma para conclusão do curso. De acordo com tal cronograma, a aluna pretende concluir o curso no semestre letivo 2013.2, no qual ela pretende cursar as disciplinas *Práticas de Programação e Trabalho de Conclusão de Curso II*.

Com base no Artigo 35 do Regulamento Didático para o Ensino Superior em vigência no IFPB, o processo foi apreciado pelo colegiado do curso e, após a sua discussão, os membros presentes na reunião opinaram, por unanimidade, pelo seu **DEFERIMENTO**. Para chegar a essa decisão, os membros do colegiado se basearam no Anexo 04, Artigo 8º, Parágrafo 6 do referido regulamento. Os membros consideraram que o processo deveria ser deferido, uma vez que a aluna não poderia ser prejudicada por uma situação de falta de oferta de disciplinas, que é uma responsabilidade da instituição de ensino. Ademais, o colegiado do curso definiu que a aluna deverá integralizar o curso de acordo com o cronograma abaixo.

Semestre	Disciplina
2013.2	Práticas de Programação
2013.2	Trabalho de Conclusão de Curso II

Fábio Gomes de Andrade
Fábio Gomes de Andrade
Coordenador do CST em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Campus Cajazeiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

DELIBERAÇÕES

Esta lista de assinaturas corresponde ao resultado da avaliação do processo **23324.002125.2013-40**, do aluno **ANA CARLA GONÇALVES**, referente à dilatação de prazo para a conclusão de curso, que foi **DEFERIDO** pelos membros do colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, em reunião realizada no dia 06 de novembro de 2013.

Membro	Assinatura
Ademar Cândido Simões Lins Filho	
Cícero Aristofânio Garcia de Araújo	
Diego Ernesto Rosa Pessoa	
Elaine Cristina Juvino de Araújo	
Fabio Gomes de Andrade	
Francisco Daladier Marques Júnior	
Gabriela Guedes de Souza	
José de Sousa Barros	
Moisés Guimarães de Medeiros	
Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo	
João Paulo de Sousa Pereira	

Fabio Gomes de Andrade
Fabio Gomes de Andrade
Coordenador do CST em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Campus Cajazeiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

DELIBERAÇÕES

2. O processo 23324.002202.2013-61

No referido processo, o aluno **ANTÔNIO ERISMAR ALBUQUERQUE DE FREITAS** solicita a dilatação do prazo para a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Em seu favor, o aluno alega que não conseguiu concluir o curso dentro do prazo estabelecido pelo Projeto Pedagógico do Curso devido aos seguintes motivos: um erro na alocação de faltas na disciplina Matemática Aplicada à Computação, o que fez com que ele ficasse reprovado na disciplina e tivesse vários problemas de choque de horário nos semestres seguintes, falta de professores e trabalho. O aluno anexou também a proposta de cronograma para conclusão do curso. De acordo com tal cronograma, o aluno pretende concluir o curso no semestre letivo 2013.2, no qual ele pretende cursar as disciplinas Cálculo Diferencial e Integral, *Trabalho de Conclusão de Curso II*, *Segurança de Dados* e *Programação Orientada a Serviços*.

Com base no Artigo 35 do Regulamento Didático para o Ensino Superior em vigência no IFPB, o processo foi apreciado pelo colegiado do curso e, após a sua discussão, os membros presentes na reunião opinaram, em sua maioria, pelo seu **DEFERIMENTO**. Para chegar a essa decisão, os membros do colegiado se basearam no Anexo 04, Artigo 8º, Parágrafo 6 do referido regulamento. Os membros consideraram que o processo deveria ser deferido, uma vez que o aluno não poderia ser prejudicado por uma situação de falta de oferta de disciplinas, que é uma responsabilidade da instituição de ensino. Ademais, o colegiado do curso definiu que o aluno deverá integralizar o curso de acordo com o cronograma abaixo.

Semestre	Disciplina
2013.2	Cálculo Diferencial e Integral
2013.2	Segurança de dados
2013.2	Programação Orientada a Serviços
2013.2	Trabalho de Conclusão de Curso II

Ademair Filhos

Julio Gomes de Andrade
Fabio Gomes de Andrade
Coordenador do CST em Análise e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

DELIBERAÇÕES

Esta lista de assinaturas corresponde ao resultado da avaliação do processo **23324.002202.2013-61**, do aluno **ANTÔNIO ERISMAR ALBUQUERQUE DE FREITAS**, referente à dilatação de prazo para a conclusão de curso, que foi **DEFERIDO** pelos membros do colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, em reunião realizada no dia 06 de novembro de 2013.

Membro	Assinatura
Ademar Cândido Simões Lins Filho	<i>Ademar C. Sim. Filho</i>
Cícero Aristofânio Garcia de Araújo	<i>Cícero Aristofânio Garcia de Araújo</i>
Diego Ernesto Rosa Pessoa	<i>Diego Ernesto Rosa Pessoa</i>
Elaine Cristina Juvino de Araújo	<i>Elaine Cristina Juvino de Araújo</i>
Fabio Gomes de Andrade	<i>Fabio Gomes de Andrade</i>
Francisco Daladier Marques Júnior	<i>[Assinatura ilegível]</i>
Gabriela Guedes de Souza	<i>Gabriela Guedes de Souza</i>
José de Sousa Barros	<i>José de Sousa Barros</i>
Moisés Guimarães de Medeiros	<i>[Assinatura ilegível]</i>
Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo	<i>Rodrigo P. Marques de Araújo</i>
João Paulo de Sousa Pereira	<i>João Paulo de Sousa Pereira</i>

Fabio Gomes de Andrade
Fabio Gomes de Andrade
Coordenador do CST em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Campus Cajazeiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Cajazeiras, 28 de outubro de 2013.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

A coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas convoca os membros do colegiado do curso para uma reunião no dia 30 de outubro de 2013, às 13:00 hs, na sala dos professores de informática, com a seguinte pauta:

1. Avaliação do processo 23324.002044.2013-40, do sr. (a) **MAURÍCIO GONÇALVES BATISTA**, referente à dilatação do prazo de conclusão de curso;
2. Avaliação do processo 23324.002088.2013-70, do sr. (a) **JOÃO PAULO DE SOUSA PEREIRA**, referente à dilatação do prazo de conclusão de curso.

SERVIDORES

Membro	Assinatura
Ademar Cândido Simões Lins Filho	Ademar C/S Lins Filho
Cícero Aristofânio Garcia de Araújo	Cícero Aristofânio Garcia de Araújo
Diego Ernesto Rosa Pessoa	Diego Ernesto Rosa Pessoa
Elaine Cristina Juvino de Araújo	Elaine Cristina Juvino de Araújo
Fabio Gomes de Andrade	Fabio Gomes de Andrade
Francisco Daladier Marques Júnior	Francisco Daladier Marques Júnior
Gabriela Guedes de Souza	Gabriela Guedes de Souza
José de Sousa Barros	José de Sousa Barros
Moisés Guimarães de Medeiros	Moisés Guimarães de Medeiros
Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo	Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo
João Paulo de Sousa Pereira	João Paulo de Sousa Pereira

Fabio Gomes de Andrade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

ATA DE REUNIÃO

Cajazeiras, 30 de outubro de 2013.

No dia 30 de outubro de 2013, às 13:00 hs, os membros do colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas se reuniram na sala dos professores de informática. Esta reunião teve a seguinte pauta:

1. Avaliação do processo 23324.002044.2013-40, do sr. (a) **MAURÍCIO GONÇALVES BATISTA**, referente à dilatação do prazo de conclusão de curso;
2. Avaliação do processo 23324.002088.2013-70, do sr. (a) **JOÃO PAULO DE SOUSA PEREIRA**, referente à dilatação do prazo de conclusão de curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

DELIBERAÇÕES

1. O processo 23324.002044.2013-40

No referido processo, o aluno **MAURÍCIO GONÇALVES BATISTA** solicita a dilatação do prazo para a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Em seu favor, o aluno alega que não conseguiu concluir o curso dentro do prazo estabelecido pelo Projeto Pedagógico do Curso devido aos seguintes motivos: dificuldades multidisciplinares no decorrer do curso (por vir de uma escola pública), trabalho, a falta de oferta de algumas disciplinas e o fato de residir em outra cidade. O aluno anexou ao processo alguns documentos para comprovar suas alegações. O aluno anexou também a proposta de cronograma para conclusão do curso. De acordo com o cronograma anexado ao processo, o aluno pretende concluir o curso no semestre letivo 2013.2, no qual ele pretende cursar as disciplinas *Empreendedorismo e Trabalho de Conclusão de Curso II*.

Com base no Artigo 35 do Regulamento Didático para o Ensino Superior em vigência no IFPB, o processo foi apreciado pelo colegiado do curso e, após a sua discussão, os membros presentes na reunião opinaram, em sua maioria, pelo seu **DEFERIMENTO**. Para chegar a essa decisão, os membros do colegiado se basearam no Anexo 04, Artigo 8º, Parágrafo 6 do referido regulamento. Os membros consideraram que o processo deveria ser deferido, uma vez que o aluno não poderia ser prejudicado por uma situação de falta de oferta de disciplinas, que é uma responsabilidade da instituição de ensino. Entretanto, o professor Cícero Aristofânio Garcia de Araújo deixou claro que, em sua opinião, dentre os motivos alegados pelo aluno, apenas a falta de oferta de disciplinas justifica a não conclusão do curso dentro do prazo estabelecido para o aluno. O professor Moisés Guimarães de Medeiros declarou que opinava pelo indeferimento da solicitação, uma vez que não havia a comprovação de que a falta da oferta de disciplinas impediu o aluno de concluir o curso dentro do prazo regulamentado.

Espondrade
guedes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

DELIBERAÇÕES

Esta lista de assinaturas corresponde ao resultado da avaliação do processo **23324.002044.2013-40**, do aluno **MAURÍCIO GONÇALVES BATISTA**, referente à dilatação de prazo para a conclusão de curso, que foi **DEFERIDO** pelos membros do colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, em reunião realizada no dia 30 de outubro de 2013.

Membro	Assinatura
Ademar Cândido Simões Lins Filho	Ademar C. S. Lins Filho
Cícero Aristofânio Garcia de Araújo	Cícero Aristofânio Garcia de Araújo
Diego Ernesto Rosa Pessoa	Diego Ernesto Rosa Pessoa
Elaine Cristina Juvino de Araújo	Elaine Cristina Juvino de Araújo
Fabio Gomes de Andrade	Fabio Gomes de Andrade
Francisco Daladier Marques Júnior	[Assinatura ilegível]
Gabriela Guedes de Souza	Gabriela Guedes de Souza
José de Sousa Barros	José de Sousa Barros
Moisés Guimarães de Medeiros	Moisés Guimarães de Medeiros
Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo	Rodrigo P. Marques de Araújo
João Paulo de Sousa Pereira	

Fabio Gomes de Andrade
Fabio Gomes de Andrade
Coordenador do CST em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
IFPB/Campus Cajazeiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

DELIBERAÇÕES

2. O processo 23324.002088.2013-70

No referido processo, o aluno **JOÃO PAULO DE SOUSA PEREIRA** solicita a dilatação do prazo para a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Em seu favor, o aluno alega que não conseguiu concluir o curso dentro do prazo estabelecido pelo Projeto Pedagógico do Curso devido aos seguintes motivos: trabalho, a falta de oferta de algumas disciplinas e o fato de residir em outra cidade. O aluno anexou ao processo um documento para comprovar suas alegações. O aluno anexou também a proposta de cronograma para conclusão do curso. De acordo com o cronograma anexado ao processo, o aluno pretende concluir o curso no semestre letivo 2013.2, no qual ele pretende cursar a disciplina *Trabalho de Conclusão de Curso II*.

Com base no Artigo 35 do Regulamento Didático para o Ensino Superior em vigência no IFPB, o processo foi apreciado pelo colegiado do curso e, após a sua discussão, os membros presentes na reunião opinaram, em sua maioria, pelo seu **DEFERIMENTO**. Para chegar a essa decisão, os membros do colegiado se basearam no Anexo 04, Artigo 8º, Parágrafo 6 do referido regulamento. Os membros consideraram que o processo deveria ser deferido, uma vez que o aluno não poderia ser prejudicado por uma situação de falta de oferta de disciplinas, que é uma responsabilidade da instituição de ensino. Entretanto, o professor Cícero Aristofânio Garcia de Araújo deixou claro que, em sua opinião, dentre os motivos alegados pelo aluno, apenas a falta de oferta de disciplinas justifica a não conclusão do curso dentro do prazo estabelecido para o aluno. O professor Moisés Guimarães de Medeiros declarou que opinava pelo indeferimento da solicitação, uma vez que não havia a comprovação de que a falta da oferta de disciplinas impediu o aluno de concluir o curso dentro do prazo regulamentado.

Franciade
Sousa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

DELIBERAÇÕES

Esta lista de assinaturas corresponde ao resultado da avaliação do processo 23324.002088.2013-70, do aluno **JOÃO PAULO DE SOUSA PEREIRA**, referente à dilatação de prazo para a conclusão de curso, que foi **DEFERIDO** pelos membros do colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, em reunião realizada no dia 30 de outubro de 2013.

Membro	Assinatura
Ademar Cândido Simões Lins Filho	<i>Ademar C. S. Lins Filho</i>
Cícero Aristofânio Garcia de Araújo	<i>Cícero Aristofânio Garcia de Araújo</i>
Diego Ernesto Rosa Pessoa	<i>Diego Ernesto Rosa Pessoa</i>
Elaine Cristina Juvino de Araújo	<i>Elaine Cristina Juvino de Araújo</i>
Fabio Gomes de Andrade	<i>Fabio Gomes de Andrade</i>
Francisco Daladier Marques Júnior	<i>Francisco Daladier Marques Júnior</i>
Gabriela Guedes de Souza	<i>Gabriela Guedes de Souza</i>
José de Sousa Barros	<i>José de Sousa Barros</i>
Moisés Guimarães de Medeiros	<i>Moisés Guimarães de Medeiros</i>
Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo	<i>Rodrigo P. Marques de Araújo</i>
João Paulo de Sousa Pereira	

Fabio Gomes de Andrade
Fabio Gomes de Andrade
Coordenador do CST em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
IFPB/Campus Cajazeiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Cajazeiras, 15 de outubro de 2013.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

A coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas convoca os membros do colegiado do curso para uma reunião no dia 17 de outubro de 2013, às 13:30 hs, na sala dos professores de informática, com a seguinte pauta:

1. Avaliação do processo 23324.001951.2013-71, do sr. (a) **ANDERSON KERLLY RODRIGUES DE SOUSA**, referente à dilatação do prazo de conclusão de curso;
2. Avaliação do processo 23324.001953.2013-61, do sr. (a) **WAGNER ARAÚJO CAROLINO DE ABREU**, referente à dilatação do prazo de conclusão de curso.

SERVIDORES

Membro	Assinatura
Ademar Cândido Simões Lins Filho	<i>Ademar Filho</i>
Cícero Aristofânio Garcia de Araújo	<i>Cícero Aristofânio Garcia de Araújo</i>
Diego Ernesto Rosa Pessoa	<i>Diego Ernesto Rosa Pessoa</i>
Elaine Cristina Juvino de Araújo	<i>Elaine Cristina Juvino de Araújo</i>
Fabio Gomes de Andrade	<i>Fabio Gomes de Andrade</i>
Francisco Daladier Marques Júnior	<i>[Assinatura riscada]</i>
Gabriela Guedes de Souza	<i>Gabriela Guedes de Souza</i>
José de Sousa Barros	<i>José de Sousa Barros</i>
Moisés Guimarães de Medeiros	<i>Moisés Guimarães de Medeiros</i>
Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo	
João Paulo de Sousa Pereira	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

ATA DE REUNIÃO

Cajazeiras, 17 de outubro de 2013.

No dia 17 de outubro de 2013, às 13:30 hs, os membros do colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas se reuniram na sala dos professores de informática. Esta reunião teve a seguinte pauta:

1. Avaliação do processo 23324.001951.2013-71, do sr. (a) **ANDERSON KERLLY RODRIGUES DE SOUSA**, referente à dilatação do prazo de conclusão de curso;
2. Avaliação do processo 23324.001953.2013-61, do sr. (a) **WAGNER ARAÚJO CAROLINO DE ABREU**, referente à dilatação do prazo de conclusão de curso.

Adelson Filho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

DELIBERAÇÕES

1. O processo 23324.001951.2013-71

No referido processo, o aluno **ANDERSON KERLLY RODRIGUES DE SOUSA** solicita a dilatação do prazo para a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Em seu favor, o aluno alega que não conseguiu concluir o curso dentro do prazo estabelecido pelo Projeto Pedagógico do Curso devido à dificuldade de conciliar o curso com o seu horário de trabalho. Segundo o aluno, tal dificuldade o impedia de cursar regularmente todas as disciplinas de cada semestre do curso, ocasionando o atraso de várias disciplinas e, por consequência, a impossibilidade de concluir o curso dentro do prazo pré-estabelecido. O aluno anexou ao processo um documento que comprova a sua alegação.

Com base no Artigo 35 do Regulamento Didático para o Ensino Superior em vigência no IFPB, o processo foi apreciado pelo colegiado do curso e, após a sua discussão, todos os membros presentes na reunião opinaram pelo seu **INDEFERIMENTO**. Para chegar a essa decisão, os membros do colegiado se basearam no Anexo 04, Artigo 8º, Parágrafo 6 do referido regulamento. Os membros consideraram que o processo deveria ser indeferido, uma vez que o aluno não anexou o cronograma com a proposta para a continuidade do curso.

Membro	Assinatura
Ademar Cândido Simões Lins Filho	Ademar Filho
Cícero Aristofânio Garcia de Araújo	Cícero Aristofânio Garcia de Araújo
Diego Ernesto Rosa Pessoa	Diego Ernesto Rosa Pessoa
Elaine Cristina Juvino de Araújo	Elaine Cristina Juvino de Araújo
Fabio Gomes de Andrade	Fabio Gomes de Andrade
Francisco Daladier Marques Júnior	Francisco Daladier Marques Júnior
Gabriela Guedes de Souza	Gabriela Guedes de Souza
José de Sousa Barros	José de Sousa Barros
Moisés Guimarães de Medeiros	Moisés Guimarães de Medeiros
Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo	Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo
João Paulo de Sousa Pereira	João Paulo de Sousa Pereira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

DELIBERAÇÕES

2. O processo 23324.001953.2013-61

No referido processo, o aluno **WAGNER ARAÚJO CAROLINO DE ABREU** solicita a dilatação do prazo (em dois semestres) para a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Em seu favor, o aluno alega que não conseguiu concluir o curso dentro do prazo estabelecido pelo Projeto Pedagógico do Curso devido aos seguintes motivos: convocação para o serviço militar, trabalho, falta de professores em algumas disciplinas e greve.

Com base no Artigo 35 do Regulamento Didático para o Ensino Superior em vigência no IFPB, o processo foi apreciado pelo colegiado do curso e, após a sua discussão, todos os membros presentes na reunião opinaram pelo seu **INDEFERIMENTO**. Para chegar a essa decisão, os membros do colegiado se basearam no Anexo 04, Artigo 8º, Parágrafo 6 do referido regulamento. Os membros consideraram que, como o aluno ainda está cursando o nono semestre letivo, ainda não é possível definir o cronograma previsto para a conclusão do curso. Ademais, os membros consideraram que o processo de dilatação de curso não é regulamentado pela instituição. Desta forma, foi decidido que o aluno poderá ter a possibilidade de dilatação de curso, mas tal processo deverá ser realizado apenas no semestre seguinte, através de um edital de jubramento, conforme previsto no regulamento didático em vigência.

Jopandrade

sguads

Ademson Filho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

DELIBERAÇÕES

Deliberações do processo 23324.001953.2013-61, do aluno **WAGNER ARAÚJO CAROLINO DE ABREU**, referente à dilatação de prazo para a conclusão de curso, que foi **INDEFERIDO** pelos membros do colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Membro	Assinatura
Ademar Cândido Simões Lins Filho	<i>Ademar Filho</i>
Cícero Aristofânio Garcia de Araújo	<i>Cícero Aristofânio Garcia de Araújo</i>
Diego Ernesto Rosa Pessoa	<i>Diego Ernesto Rosa Pessoa</i>
Elaine Cristina Juvino de Araújo	<i>Elaine Cristina Juvino de Araújo</i>
Fabio Gomes de Andrade	<i>Fabio Gomes de Andrade</i>
Francisco Daladier Marques Júnior	<i>(Assinatura ilegível)</i>
Gabriela Guedes de Souza	<i>Gabriela Guedes de Souza</i>
José de Sousa Barros	<i>José de Sousa Barros</i>
Moisés Guimarães de Medeiros	<i>Moisés Guimarães de Medeiros</i>
Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo	
João Paulo de Sousa Pereira	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Cajazeiras, 07 de outubro de 2013.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

A coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas convoca os membros do colegiado do curso para uma reunião no dia 09 de outubro de 2013, às 13:30 hs, na sala dos professores de informática, com a seguinte pauta:

1. Avaliação do processo 23324.001844.2013-43, do sr. (a) **FERNANDO DE OLIVEIRA FERREIRA**, referente à reabertura de matrícula;
2. Avaliação do processo 23324.001884.2013-95, do sr. (a) **ANA CARLA GONÇALVES**, referente à dilatação do prazo de conclusão de curso;
3. Avaliação do processo 23324.001916.2013-52, do sr. (a) **MAURÍCIO GONÇALVES BATISTA**, referente à dilatação do prazo de conclusão de curso;
4. Avaliação do processo 23324.001913.2013-19, do sr. (a) **ANTÔNIO ERISMAR ALBUQUERQUE DE FREITAS**, referente à dilatação do prazo de conclusão de curso.

Assinaturas manuscritas de três indivíduos, incluindo uma que parece ser "Ademir Filho".

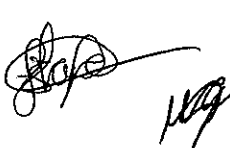



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

ATA DE REUNIÃO

No dia 09 de setembro de 2013, às 13:30 hs, os membros do colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas se reuniram na sala dos professores de informática. Esta reunião teve a seguinte pauta:

1. Avaliação do processo 23324.001844.2013-43, do sr. (a) **FERNANDO DE OLIVEIRA FERREIRA**, referente à reabertura de matrícula;
2. Avaliação do processo 23324.001884.2013-95, do sr. (a) **ANA CARLA GONÇALVES**, referente à dilatação do prazo de conclusão de curso;
3. Avaliação do processo 23324.001916.2013-52, do sr. (a) **MAURÍCIO GONÇALVES BATISTA**, referente à dilatação do prazo de conclusão de curso;
4. Avaliação do processo 23324.001913.2013-19, do sr. (a) **ANTÔNIO ERISMAR ALBUQUERQUE DE FREITAS**, referente à dilatação do prazo de conclusão de curso.

 Ademir Filho


Fábio Gomes de Andrade
Coordenador do CST em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Campus Cajazeiras





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

CAMPUS CAJAZEIRAS

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

DELIBERAÇÕES

2. O processo 23324.001884.2013-95

No referido processo, a aluna **ANA CARLA GONÇALVES** solicita a dilatação do prazo (em dois semestres letivos) para a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Em seu favor, a aluna alega que não conseguiu concluir o curso dentro do prazo estabelecido pelo Projeto Pedagógico do Curso devido aos seguintes motivos: trabalho, falta de professores em algumas disciplinas oferecidas, redução do tempo para pagar uma disciplina e o fato de morar em outra cidade, o que a fez ter problemas relativos ao transporte.

Com base no Artigo 35 do Regulamento Didático para o Ensino Superior em vigência no IFPB, o processo foi apreciado pelo colegiado do curso e, após a sua discussão, todos os membros presentes na reunião opinaram pelo seu **INDEFERIMENTO**. Para chegar a essa decisão, os membros do colegiado se basearam no Anexo 04, Artigo 8º, Parágrafo 6 do referido regulamento. Os membros consideraram que o processo deveria ser indeferido, uma vez que a aluna não anexou nenhum documento para comprovar as situações alegadas em seu processo, e tampouco anexou o cronograma com a proposta para a continuidade do curso.

Membro	Assinatura
Ademar Cândido Simões Lins Filho	<i>Ademar Filho</i>
Cícero Aristofânio Garcia de Araújo	<i>Cícero Aristofânio Garcia de Araújo</i>
Diego Ernesto Rosa Pessoa	<i>Diego Ernesto Rosa Pessoa</i>
Elaine Cristina Juvino de Araújo	<i>Elaine Cristina Juvino de Araújo</i>
Fabio Gomes de Andrade	<i>Fabio Gomes de Andrade</i>
Francisco Daladier Marques Júnior	<i>Francisco Daladier Marques Júnior</i>
Gabriela Guedes de Souza	<i>Gabriela Guedes de Souza</i>
José de Sousa Barros	
Moisés Guimarães de Medeiros	<i>Moisés Guimarães de Medeiros</i>
Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo	

João Paulo de Souza Pereira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

DELIBERAÇÕES

4. O processo 23324.001913.2013-19

No referido processo, o aluno **ANTÔNIO ERISMAR ALBUQUERQUE DE FREITAS** solicita a dilatação do prazo para a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Em seu favor, o aluno alega que não conseguiu concluir o curso dentro do prazo estabelecido pelo Projeto Pedagógico do Curso devido aos seguintes motivos: problemas de alocação de faltas em uma disciplina, o que ocasionou o atraso das disciplinas do curso, problemas de choques de horário, falta de professores e problemas relacionados ao trabalho.

Com base no Artigo 35 do Regulamento Didático para o Ensino Superior em vigência no IFPB, o processo foi apreciado pelo colegiado do curso e, após a sua discussão, todos os membros presentes na reunião opinaram pelo seu **INDEFERIMENTO**. Para chegar a essa decisão, os membros do colegiado se basearam no Anexo 04, Artigo 8º, Parágrafo 6 do referido regulamento. Os membros consideraram que o processo deveria ser indeferido, uma vez que o aluno não anexou nenhum documento para comprovar as situações alegadas em seu processo, e tampouco anexou o cronograma com a proposta para a continuidade do curso.

Membro	Assinatura
Ademar Cândido Simões Lins Filho	
Cícero Aristofânio Garcia de Araújo	
Diego Ernesto Rosa Pessoa	
Elaine Cristina Juvino de Araújo	
Fabio Gomes de Andrade	
Francisco Daladier Marquês Júnior	
Gabriela Guedes de Souza	
José de Sousa Barros	
Moisés Guimarães de Medeiros	
Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Cajazeiras, 09 de setembro de 2013.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

A coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas convoca os membros do colegiado do curso para uma reunião no dia 11 de setembro de 2013, às 13:30 hs, na sala dos professores de informática, com a seguinte pauta:

1. Avaliação do processo 23324.001444.2013-38, do sr. (a) **JACINTO GOMES DE SOUSA SEGUNDO**, referente à renovação de matrícula;

SERVIDORES

Membro	Assinatura
Ademar Cândido Simões Lins Filho	Ademar Filho
Cícero Aristofânio Garcia de Araújo	Cícero Aristofânio Garcia de Araújo
Diego Ernesto Rosa Pessoa	Diego Ernesto Rosa Pessoa
Elaine Cristina Juvino de Araújo	Elaine Cristina Juvino de Araújo
Fabio Gomes de Andrade	Fabio Gomes de Andrade
Francisco Daladier Marques Júnior	Francisco Daladier Marques Júnior
José de Sousa Barros	José de Sousa Barros
Moisés Guimarães de Medeiros	Moisés Guimarães de Medeiros
Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo	Rodrigo P. Marques de Araújo
João Paulo de Sousa Pereira	João Paulo de Sousa Pereira

Fabio Gomes de Andrade
Fabio Gomes de Andrade
Coordenador do CST em Análise e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

ATA DE REUNIÃO

No dia 11 de setembro de 2013, às 13:30 hs, os membros do colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas se reuniram na sala de aula 12. Esta reunião teve a seguinte pauta:

1. Avaliação do processo 23324.001444.2013-38, do sr. (a) **JACINTO GOMES DE SOUSA SEGUNDO**, referente à renovação de matrícula;

DELIBERAÇÕES

1. O processo 23324.001444.2013-38

No referido processo, o aluno **JACINTO GOMES DE SOUSA SEGUNDO** solicita a permissão para a renovação de sua matrícula no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, para que o mesmo possa efetuar a matrícula em disciplinas no semestre letivo 2013.2. Tal pedido foi solicitado porque o aluno se encontra em situação de cancelamento de matrícula, uma vez que o mesmo teve reprovação total no semestre letivo 2012.2 não se matriculou em nenhuma disciplina no semestre 2013.1, após ter um pedido de trancamento negado, de acordo com o processo 23324.001115.2013-97.

Em seu favor, o aluno alega que não pode prosseguir os seus estudos durante os semestres supracitados devido a um acidente ocorrido com o seu pai, que, devido à realização de duas cirurgias, ficou temporariamente impossibilitado de trabalhar. O aluno alega ainda que, durante este período, teve que trabalhar no lugar de seu pai para prover o sustento de sua família. O aluno anexou ao processo uma série de documentos que comprovam tal situação.

Com base no Artigo 35 das Normas Didáticas para o Ensino Superior em vigência nesta instituição, o processo foi apreciado pelo colegiado do curso e, após a sua discussão, todos os membros presentes na reunião opinaram pelo seu **DEFERIMENTO**.

Jopmadrade

Dr. Luiz P. Mendes

Adeilton Filho

Rafael Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Membro	Assinatura
Ademar Cândido Simões Lins Filho	<i>Ademar Filho</i>
Cícero Aristofânio Garcia de Araújo	<i>Cícero Aristofânio Garcia de Araújo</i>
Diego Ernesto Rosa Pessoa	<i>Diego Ernesto Rosa Pessoa</i>
Elaine Cristina Juvino de Araújo	<i>Elaine Cristina Juvino de Araújo</i>
Fabio Gomes de Andrade	<i>Fabio Gomes de Andrade</i>
Francisco Daladier Marques Júnior	<i>Francisco Daladier Marques Júnior</i>
José de Sousa Barros	<i>José de Sousa Barros</i>
Moisés Guimarães de Medeiros	<i>Moisés Guimarães de Medeiros</i>
Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo	<i>Rodrigo P. Marques de Araújo</i>
João Paulo de Sousa Pereira	<i>João Paulo de Sousa Pereira</i>

Fabio Gomes de Andrade
Fabio Gomes de Andrade
Coordenador de CST em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
IFPB Campus Cajazeiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Cajazeiras, 28 de agosto de 2013.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

A coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas convoca os membros do colegiado do curso para uma reunião no dia 28 de agosto de 2013, às 13:30 hs, na sala dos professores de informática, com a seguinte pauta:

1. Avaliação do processo 23324.001401.2013-52, do sr. (a) **MIGUEL CANDEIA DA SILVA NETO**, referente à trancamento de disciplinas;
2. Avaliação do processo 23324.001358.2013-25, do sr. (a) **RODRIGO OLIVEIRA DE FREITAS**, referente à trancamento de disciplinas;

SERVIDORES

Membro	Assinatura
Ademar Cândido Simões Lins Filho	<i>Ademar Filho</i>
Cícero Aristofânio Garcia de Araújo	<i>Cícero Aristofânio Garcia de Araújo</i>
Diego Ernesto Rosa Pessoa	<i>Diego Ernesto Rosa Pessoa</i>
Elaine Cristina Juvino de Araújo	<i>Elaine Cristina Juvino de Araújo</i>
Fabio Gomes de Andrade	<i>Fabio Gomes de Andrade</i>
Francisco Daladier Marques Júnior	<i>[Signature]</i>
José de Sousa Barros	<i>José de Sousa Barros</i>
Moisés Guimarães de Medeiros	<i>Moisés Guimarães de Medeiros</i>
Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo	<i>Rodrigo P. Marques de Araújo</i>
João Paulo de Sousa Pereira	

Fabio Gomes de Andrade
Fabio Gomes de Andrade
Coordenador do CST em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

ATA DE REUNIÃO

No dia 28 de agosto de 2013, às 13:30 hs, os membros do colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas se reuniram na sala de aula 18. Esta reunião teve a seguinte pauta:

1. Avaliação do processo 23324.001401.2013-52, do sr. (a) **MIGUEL CANDEIA DA SILVA NETO**, referente à trancamento de disciplinas;
2. Avaliação do processo 23324.001358.2013-25, do sr. (a) **RODRIGO OLIVEIRA DE FREITAS**, referente à trancamento de disciplinas;

DELIBERAÇÕES

1. O processo 23324.001401.2013-52

No referido processo, o aluno **MIGUEL CANDEIA DA SILVA NETO** solicita a o trancamento das disciplinas Programação Orientada a Serviços, Programação Para Dispositivos Móveis e Sem Fio e Segurança de Dados. Tal pedido foi solicitado porque o aluno foi contemplado no programa *Ciência sem Fronteiras* para realizar um intercâmbio na instituição *Texas A&M University-Kingsville*, nos Estados Unidos, entre agosto de 2013 e dezembro de 2014.

O aluno não se encontra em situação favorável para realizar os trancamentos, uma vez que o pedido foi protocolado fora do prazo estabelecido pelas Normas Didáticas. Contudo, em seu favor, o aluno alega que isto aconteceu apenas porque a confirmação do intercâmbio só ocorreu depois que o prazo para protocolar o requerimento havia se esgotado. O aluno anexou ao processo os documentos que comprovam tal situação.

O processo foi apreciado pelos membros do colegiado do curso e, após a sua discussão, todos os membros presentes na reunião opinaram pelo seu **DEFERIMENTO**.

2. O processo 23324.001358.2013-25

No referido processo, o aluno **RODRIGO OLIVEIRA DE FREITAS** solicita a o trancamento das disciplinas Programação Orientada a Serviços, Programação Para Dispositivos Móveis e Sem Fio e Segurança de Dados. Tal pedido foi solicitado porque o aluno foi contemplado no programa

Rodrigo P. M. Freitas

[Assinaturas e rubricas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Ciência sem Fronteiras para realizar um intercâmbio na instituição *Western Illinois University*, nos Estados Unidos, entre agosto de 2013 e dezembro de 2014.

O aluno não se encontra em situação favorável para realizar os trancamentos, uma vez que o pedido foi protocolado fora do prazo estabelecido pelas Normas Didáticas. Contudo, em seu favor, o aluno alega que isto aconteceu apenas porque a confirmação do intercâmbio só ocorreu depois que o prazo para protocolar o requerimento havia se esgotado. O aluno anexou ao processo os documentos que comprovam tal situação.

O processo foi apreciado pelos membros do colegiado do curso e, após a sua discussão, todos os membros presentes na reunião opinaram pelo seu **DEFERIMENTO**.

Membro	Assinatura
Ademar Cândido Simões Lins Filho	
Cícero Aristofânio Garcia de Araújo	
Diego Ernesto Rosa Pessoa	
Elaine Cristina Juvino de Araújo	
Fabio Gomes de Andrade	
Francisco Daladier Marques Júnior	
José de Sousa Barros	
Moisés Guimarães de Medeiros	
Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo	
João Paulo de Sousa Pereira	

Fabio Gomes de Andrade
Fabio Gomes de Andrade
Coordenador do CST em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
IFPB Campus Cajazeiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Cajazeiras, 12 de junho de 2013.

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

No dia 12 de junho de 2013, às 13:30 hs, os membros do colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas se reuniram na sala dos professores de informática. Esta reunião teve a seguinte pauta:

- Avaliação do processo 23324.000898.2013-91;
- Avaliação do processo 23324.000869.2013-20;
- Avaliação do processo 23324.000868.2013-85;

Os pontos da pauta

O processo 23324.000898.2013-91

No referido processo, o aluno **ESEQUIAS AQUINO DUARTE FILHO** solicita a dilatação do prazo para a conclusão do curso. O aluno alega que não conseguiu concluir o curso dentro do prazo estabelecido porque constituiu família durante a graduação, além da necessidade de trabalhar, problemas de choque de horário de disciplinas, problemas de disciplinas não ofertadas e mudanças realizadas no horário no meio do semestre letivo.

O processo 23324.000869.2013-20

No referido processo, o aluno **MANOEL MAYER DUARTE JÚNIOR** solicita a revisão do processo 23324.000441/2012-04. No primeiro processo, o aluno solicitou a dispensa da disciplina Programação Estruturada, baseado no fato de que o mesmo cursou uma disciplina semelhante em outro curso superior oferecido por outra instituição, conforme a documentação comprobatória anexada ao processo. O primeiro processo foi indeferido pelo então coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, o professor André Lira Rolim, que alegou que o aluno, antes de entrar com o processo de dispensa, já havia cursado a mesma neste curso e havia sido reprovado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

O processo 23324.000868.2013-85

No referido processo, o aluno **FRANCISCO DE ASSIS BATISTA BRAGA** solicita a quebra de pré-requisitos definidos no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas para cursar, simultaneamente, as disciplinas *Estruturas de Dados e Algoritmos e Programação para Dispositivos Móveis e sem Fio*. O aluno alega que, por já ter extrapolado o tempo inicial para conclusão do curso, fez um novo vestibular e já possui uma nova matrícula na instituição. O aluno também afirma que com essa quebra poderia concluir o curso já no atual semestre letivo. Ademais, alega que o seu caso é específico e que tem o direito de estudar.

Encaminhamentos

Com relação ao processo **23324.000898.2013-91**, o colegiado decidiu, por unanimidade, conceder um período adicional de dois semestres letivos (incluindo o semestre atual) para que o aluno possa concluir o curso. Os membros tomaram esta decisão porque as Normas Didáticas para o Ensino Superior vigentes no IFPB prevêm a possibilidade de permitir esta dilatação, embora as condições para tal concessão não sejam claramente especificadas. Ademais, os membros consideraram o fato de tal benefício já ter sido concedido para outros alunos em processos anteriores.

Com relação ao processo **23324.000869.2013-20**, o colegiado decidiu, também por unanimidade, manter a decisão tomada pelo antigo coordenador do curso. Para isto, os membros que estiveram presentes na reunião consideraram que, de acordo com o Artigo 10º do Anexo II das Normas Didáticas para o Ensino Superior vigentes no IFPB, o pedido de aproveitamento de disciplina deveria ter sido feito no mesmo período em que o aluno se matriculou na mesma pela primeira vez. Ademais, ao analisar o histórico escolar do aluno, percebeu-se que o mesmo já se matriculou outras duas vezes na referida disciplina, tendo sido reprovado nas duas ocasiões.

Com relação ao processo **23324.000869.2013-20**, o colegiado decidiu, por maioria de votos dos membros presentes na reunião, que o processo deveria ser indeferido. Esta decisão foi tomada porque a concessão requerida pelo aluno não está prevista nas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Normas Didáticas para o Ensino Superior vigentes no IFPB, tampouco no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Todos os professores presentes na reunião opinaram pelo indeferimento do processo, tendo sido o representante discente o único membro a votar pelo seu deferimento.

Membro	Assinatura
Ademar Cândido Simões Lins Filho	<i>Ademar C. S. Lins Filho</i>
Cícero Aristofânio Garcia de Araújo	<i>Cícero Aristofânio Garcia de Araújo</i>
Diego Ernesto Rosa Pessoa	<i>Diego Ernesto Rosa Pessoa</i>
Elaine Cristina Juvino de Araújo	<i>Elaine Cristina Juvino de Araújo</i>
Fabio Gomes de Andrade	<i>Fabio Gomes de Andrade</i>
Francisco Daladier Marques Júnior	<i>Francisco Daladier Marques Júnior</i>
José de Sousa Barros	<i>José de Sousa Barros</i>
Moisés Guimarães de Medeiros	<i>Moisés Guimarães de Medeiros</i>
Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo	<i>Rodrigo P. Marques de Araújo</i>
João Paulo de Sousa Pereira	<i>João Paulo de Sousa Pereira</i>

Fabio Gomes de Andrade
Fabio Gomes de Andrade
Coordenador do CST em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
IFPB/Campus Cajazeiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Cajazeiras, 03 de junho de 2013.

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Pauta

- Discussão do processo 23324.000385.2013-81

Encaminhamentos

No processo supracitado, a aluna **LUANA MAYARA FERNANDES DA SILVA BEZERRA** solicita a interrupção de estudos durante três semestres letivos. Tal pedido foi solicitado porque a aluna foi contemplada com uma bolsa do programa *Ciência sem Fronteiras* para realizar um intercâmbio na instituição *Northern Virginia Community College*, nos Estados Unidos, entre março de 2013 e março de 2014.

A aluna se encontra em condições favoráveis para realizar tal interrupção, uma vez que a mesma está de acordo com todas as condições estabelecidas pelas Normas Didáticas do Ensino Superior vigentes nesta instituição. Entretanto, o requerimento solicitando a interrupção foi protocolado fora do prazo estabelecido pelas Normas Didáticas. Em seu favor, a aluna alega que isto aconteceu porque a confirmação da bolsa só ocorreu depois que o prazo para protocolar o requerimento havia se esgotado. A aluna anexou ao processo um documento que comprova tal situação.

O processo foi colocado em pauta e, após a sua discussão, todos os membros presentes na reunião opinaram pelo **DEFERIMENTO** do processo.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Cajazeiras, 03 de junho de 2013.

Membro	Assinatura
Ademar Cândido Simões Lins Filho	<i>Ademar Filho</i>
Cícero Aristofânio Garcia de Araújo	<i>Cícero Aristofânio Garcia de Araújo</i>
Diego Ernesto Rosa Pessoa	<i>Diego Ernesto Rosa Pessoa</i>
Elaine Cristina Juvino de Araújo	<i>Elaine Cristina Juvino de Araújo</i>
Fabio Gomes de Andrade	<i>Fabio Gomes de Andrade</i>
Francisco Daladier Marques Júnior	<i>F</i>
José de Sousa Barros	<i>José de Sousa Barros</i>
Moisés Guimarães de Medeiros	<i>Moisés Guimarães</i>
Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo	<i>Rodrigo P. Marques de Araújo</i>
João Paulo de Sousa Pereira	